



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## A ARBITRAGEM PARAIBANA "BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO" 2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 157/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 1 DE JULHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS (AS), ÁRBITROS (AS) ASSISTENTES e ESTAGIÁRIOS (AS).

**ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA AS AVALIAÇÕES ANTROPOMÉTRICAS, FÍSICAS E TEÓRICAS VERIFICADORAS DE 2024**

**CONSIDERANDO**, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 336/CEAF-PB de 18/12/2023 publicado no site da FPF em 19/12/2023 - **Diretrizes e Protocolos das Avaliações Antropométricas e Físicas**; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 146/CEAF-PB de 18/06/2024 publicado no site da FPF em 18/06/2024 - **CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DA ARBITRAGEM TEMPORADA 2024/25 - Revisão 03**;

- **AVALIAÇÕES ANTROPOMÉTRICAS VERIFICADORAS:**

As Avaliações Antropométricas Verificadoras seguirão o protocolo com sete dobras cutâneas, segundo **Siri & Pollock**: tríceps, subescapular, tórax, axilar média, supra íliaca, abdominal, coxa (revisão do ofício circular nº 336/CEAF-PB de 18/12/2023).

Serão realizadas pelo Instrutor Físico com CREF indicado pelo árbitro, deverá ser enviada para o e-mail da CEAF-PB ([ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com)) até 48 horas posterior ao exame através arquivo PDF identificado com todos os índices.

**Índices antropométricos:**

- Oficial de arbitragem, gênero masculino  
Percentual de gordura máximo de 18,00%
- Oficial de arbitragem, gênero feminino  
Percentual de gordura máximo de 23,50%

O não encaminhamento e/ou não a realização da Avaliação Antropométrica Verificadora pelo Árbitros (as), Árbitro (as) Assistente e Estagiário (a) no prazo mencionado, deixará o (a) impossibilitado (a) das designações nas escalas. Caso o resultado estiver fora dos índices, continuará nas designações das escalas até a Avaliação Antropométrica Habilitadora.

- **AVALIAÇÕES FÍSICAS VERIFICADORAS:**

As Avaliações Físicas Verificadoras, serão realizadas dia 24/07/2024 (quarta-feira) no Estádio Juracizão em João Pessoa, pelo Instrutor Físico responsável ALLAN MELLO.

**Índices Físicos**

**A - Árbitro (a) e Estagiário (a) Árbitro (a) para atuar nas partidas do gênero masculino e feminino:**

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **YOYO Dinâmico - Nível 18 - Distância 1720m**

**B - Árbitro (a) Assistente e Estagiário (a) Árbitro (a) Assistente para atuar nas partidas do gênero masculino e feminino**

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **ARIET - Nível 14,5\_3 - Distância 1100m**

**C - Árbitra e Estagiária Árbitra para atuar nas partidas do gênero feminino:**

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **YOYO Dinâmico - Nível 16,8 - Distância 1400m**

**D - Árbitra Assistente e Estagiária Árbitra Assistente para atuar nas partidas do gênero feminino**

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **ARIET - Nível 13,5\_8 - Distância 715m**

O gênero feminino que desejar atuar nas competições masculinas (amadoras e profissionais) deverão realizar as avaliações referentes ao gênero masculino;

Ausência na realização da Avaliação Antropométrica Verificadora pelo Árbitros (as), Árbitro (as) Assistente e Estagiário (a) deixará o (a) impossibilitado (a) das designações nas escalas da FPF, (exceto designado pelas escalas da CBF ou FPF na data da avaliação). Caso o resultado estiver fora dos índices, continuará nas designações das escalas até a Avaliação Antropométrica Habilitadora.

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2023-2024



- **AVALIAÇÕES TEÓRICAS VERIFICADORAS:**

As Avaliações Teóricas Verificadoras, serão realizadas dia 24/07/2024 (quarta-feira) sede da Federação Paraibana de Futebol.

- Horário às 14 horas - Residentes fora da cidade de João Pessoa e região

- Horário às 17 horas - Residentes nas cidades de João Pessoa e região

**Conteúdo da Avaliação Teórica Verificadora:**

I - Livro de Regras do Jogo 2024/25;

II - RGC - Regulamento Geral de Competições da CBF;

III - REC - Regulamento Específico das Competições da FPF;

IV - CBJDF - Código Brasileiro de Justiça Desportiva de Futebol;

V - Estudos de casos ou outros documentos divulgados pela CEAF-PB;

A nota mínima na avaliação teórica verificadora será de 75% (setenta e cinco por cento).

Os Árbitros (as) e Árbitros (as) Assistentes e Estagiários (as) que não atingirem o índice mínimo (7,5) não ficarão fora das designações. Os Árbitros (as) e Árbitros (as) Assistentes e Estagiários (as) ausentes ficarão fora das designações da FPF (exceto designado pelas escalas da CBF ou FPF na data da avaliação teórica).

**OBSERVAÇÃO:**

- Os Árbitros (as), Árbitros (as) Assistentes e Estagiários (as) deverão dar ciência por e-mail a CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com).
- As Árbitras, Árbitras Assistentes e Estagiárias que decidirem em realizar as Avaliações Físicas Verificadoras no índice físico mencionado em letras C e D deverão comunicar a CEAF-PB no momento em que der ciência ao e-mail, não será alterado no momento da realização da avaliação.

C A M P E O N A T O  
PARAIBANO

Atenciosamente,

2024



Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)